



**DECRETO Nº 095 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.747, de 18 de dezembro de 2017;

**DECRETA:**

Publicado no Boletim Oficial \_\_\_\_\_ 83

Em 19/10/18

Ass. \_\_\_\_\_

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 867.000,00 (Oitocentos e sessenta e sete mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
103	02.06.12.361.0208.2.022	115-FUNDEB	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	867.000,00
Total							867.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 867.000,00 (Oitocentos e sessenta e sete mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 115-Fundeb.

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de novembro de 2018.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal



Decreto nº 095 /2018

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2018

RECURSOS: 115 - FUNDEB

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2018	12.425.000,00
Receita Realizada	01 a 10/2018 (A)	11.674.610,97
	01 a 10/2017 (B)	10.333.518,91
	11 a 12/2017 (C)	2.074.144,59
	TOTAL D = (B+C)	12.407.663,50

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{11.674.610,97}{10.333.518,91} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta$  = 12,98

Arrecadação Período 01 a 10/2018 (C) x  $\Delta$  = 2.074.144,59 x 12,98%

Arrecadação Projetada = 269.184,09

**Total 2.343.328,68**

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 07/2018 (A)	11.674.610,97
Resultado aplicada Tx Incremento	2.343.328,68
<b>SOMA</b>	<b>14.017.939,65</b>
Previsão de Receita 2018	12.425.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	1.592.939,65
Excesso já utilizado no exercício Decreto 085	720.000,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	872.939,65